DECRETO Nº 43/78
DATA: 25 de agosto de 1978
EMENTA: Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares.

O Prefeito do Municipio de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas por lei,

D E C R E T A

ART.1º) - Fica a Divisão de Finanças, autorizada a abrir ao Orçamento Geral do Municipio, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 100.000,00 . (Cem mil cruzeiros), em reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE - 2.03 Manut.dos Serviços Administrativos em Geral

CLASSIFICAÇÃO GERAL	DOTAÇÃO	VALOR
301/03070212.03/3120	- Material de Consumo	10.000,00
301/03070212.03/4140	- Material Permanente	5.000,00

ÓRGÃO - 600 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO
ATIVIDADE - 2.10 Conservação de Estradas Vicinais

CLASSIFICAÇÃO GERAL	DOTAÇÃO	VALOR
601/16885342.10/3120	- Material de Consumo	50.000,00

ATIVIDADE - 2.11 Manut.dos Serviços de Limpeza Pública

CLASSIFICAÇÃO GERAL	DOTAÇÃO	VALOR
602/10603252.11/3111.01	- Pessoal Civil	15.000,00

ÓRGÃO - 700 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE - 2.14 Manut. da Comissão Municipal de Esportes

CLASSIFICAÇÃO GERAL	DOTAÇÃO	VALOR
701/08462242.14/3120	- Material de Consumo	20.000,00

ART.2º) - Para suporte dos créditos de que trata o artigo precedente, ficam canceladas as dotações a seguir especificadas:

ÓRGÃO - 600 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO
PROJETO - 1.02 Construção Estrada Matos Costa a BR-153

CLASSIFICAÇÃO GERAL	DOTAÇÃO	VALOR
601/16885341.02/4110	- Obras Públicas	50.000,00

PROJETO - 1.03 Construção de Ponte sobre o Rio Lizo

CLASSIFICAÇÃO GERAL	DOTAÇÃO	VALOR
601/16885341.03/4110	- Obras Públicas	50.000,00

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal, em 25 de agosto de 1978

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Assistente de Administração